

CONVOCATÓRIA MOSTRA SESC DE QUADRILHAS JUNINAS

O Serviço Social do Comércio (Sesc), entidade de direito privado, sem fins lucrativos, torna pública a presente Convocatória, convidando grupos de quadrilhas juninas, sediados ou domiciliados em Sergipe, para atuarem na **Mostra Sesc de Quadrilhas Juninas**, que acontecerá de **13 a 15 de junho**, ou projetos similares que porventura a instituição promova. Sublinha-se que as atividades seguirão as orientações de segurança e protocolos vigentes, no momento de sua execução.

1 OBJETO

Esta Convocatória é destinada a grupos de quadrilhas juninas, sediados ou domiciliados em Sergipe, no mínimo há dois anos, com vistas a atender a programação do Sesc.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estão abertas para grupos de quadrilhas juninas residentes em Sergipe, quer sejam pessoa física ou jurídica.
- 2.2 A inscrição será realizada exclusivamente por meio do preenchimento adequado de formulário on-line, disponível no link: <https://forms.office.com/r/T8kh9rWNPq> no período 20 de maio até às 23h59 do dia 29 de maio.
- 2.3 Os links fornecidos no formulário de inscrição devem estar ativos e com acesso liberado aos documentos.
- 2.4 Carta/Contrato de Exclusividade da pessoa interessada deverá ser datada de período anterior à publicação desta Convocatória, reconhecida em cartório e enviada no ato da inscrição para o e-mail credenciamento@se.sesc.com.br escrevendo no Assunto: Nome completo + Convocatória Aldeia Sesc de Artes.
- 2.5 Cada pessoa poderá submeter apenas uma proposta.
- 2.6 É vetada a participação de funcionários do Sistema Fecomércio Sesc|Senac, e seus parentes, em até terceiro grau.

3 DA SELEÇÃO

As propostas apresentadas serão analisadas pela Rede formada por profissionais do Sesc. Aquelas que obtiverem maior pontuação poderão ser selecionadas para compor a programação Sesc.

4 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão consideradas classificadas nesta Convocatória, os grupos proponentes que atingirem pontuação suficiente de acordo com os seguintes requisitos e critérios:

	Crítérios	Pontuação
4.1.1	Apresentação do grupo, sua trajetória histórica, saberes e fazeres artísticos culturais.	0 a 3,0
4.1.2	Coerência entre as informações discursivas e o material audiovisual/portfólio fornecido via link.	0 a 2,0
4.1.3	Compatibilidade e adequação dos trabalhos artísticos aos ambientes disponíveis, observando-se classificação de grupos/artistas e o não comprometimento da integridade do público e espaços.	0 a 2,0
4.1.4	Criatividade, diversidade e acessibilidade.	0 a 1,5
4.1.5	Singularidade e adequação da proposta a identidade institucional, seus valores, diretrizes e Política Cultural (SESC, 2015).	0 a 1,5

4.2 As propostas serão classificadas por categoria e em ordem de classificação. Em caso de empate, os critérios de desempate serão as maiores notas nos quesitos 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.5, conforme ordem de pontuação estabelecida acima. Permanecendo o empate, será considerada a ordem de inscrição dos proponentes, conforme envio de formulários.

4.3 Serão consideradas eliminadas aquelas propostas que não atingirem a pontuação mínima de 05 (cinco) pontos.

5 DETALHAMENTO DE AÇÕES (CATEGORIAS) E REMUNERAÇÃO

Nº	Categoria	Objetivo da realização	Pró-Labore Bruto
5.1	Grupos de Quadrilhas Juninas com seus Trios Pé de Serra.	Apresentação de uma hora	R\$ 2.000,00

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 O ato de convocação para eventual contratação se dará por e-mail e conterá, resumidamente, o objeto, quantidade de apresentações e/ou carga horária, local(ais) da(s) prestação(ões) do(s) serviço(s), valor da contratação, etc.

6.2 O grupo de quadrilha junina selecionado terá o prazo de 03 (três) dias úteis após o envio do e-mail de convocação, para confirmar disponibilidade de prestação dos serviços em questão;

6.3 As propostas convocadas para contratações estão condicionadas à entrega de dados e documentos, entre eles:

6.4 Pessoa Jurídica | Cópia de:

6.4.1 Cartão CNPJ;

6.4.2 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>

6.4.3 Certidão Negativa Estadual;

<https://security.sefaz.se.gov.br/internet/publico/process.jsp?AppName=SIC&TransId=T24070&CancelUrl=/internet>

6.4.4 Certidão Negativa Municipal;

http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp

6.4.5 Certidão Negativa Trabalhista;

6.4.6 Comprovante dos dados bancários da empresa (conta corrente ou conta poupança);

6.4.7 DRT (conforme disposto no item 2.4);

6.4.8 Nota Fiscal, após a execução do serviço.

6.5 Pessoa Física | Cópia de:

6.5.1 RG | CPF;

6.5.2 CTPS – Carteira de Trabalho contendo as informações com dados pessoais e nº do documento;

6.5.3 Comprovação do nº PIS – Programa de Integração Social ou nº PASEP – Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público;

6.5.4 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

6.5.5 Certidão Negativa Estadual;

6.5.6 Certidão Negativa Municipal;

6.5.7 Comprovante de residência em nome do proponente¹;

6.5.8 Comprovante dos dados bancários do proponente (conta corrente ou conta poupança);

6.5.9 Títulos e/ou atividades informadas na inscrição;

6.5.10 Nota Fiscal.

6.6 Na ocasião de processo de pagamento, durante a vigência da contratação, o grupo proponente deverá manter a regularidade das documentações solicitadas (item 6.3), sujeito à multa de 0,05% referente ao valor total do cachê em caso de descumprimento.

¹ Caso o comprovante residencial esteja em nome de terceiros, deverá ser anexada cópia de documento comprobatório (locador/locatário; parentesco; etc), que faça jus à informação.



6.7 O pagamento será efetuado em até 30 dias após o envio da documentação fiscal.

7 DO RESULTADO

O resultado será publicado até o dia 06 de junho de 2022, no site do Sesc Sergipe www.sesc-se.com.br

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. A inscrição da pessoa proponente, por meio do preenchimento do formulário de inscrição, implicará na prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.
- b. Serão convocados imediatamente seis Grupos para atuarem na Mostra Sesc de Quadrilhas Juninas, que acontecerá de 13 a 15 de junho.
- c. O cenário da pandemia da COVID-19 poderá alterar as programações institucionais.
- d. Todos os custos para deslocamento, alimentação e materiais necessários para a execução do serviço serão de responsabilidade do proponente.
- e. A participação na presente Convocatória não pressupõe garantia de contratação para as atividades culturais do Sesc.
- f. O Sesc Sergipe poderá convocar pessoas selecionadas para participar dos demais projetos que realiza, desde que os objetivos se aproximem da Mostra Sesc de Quadrilhas Juninas.
- g. O não cumprimento das obrigações pode acarretar ao proponente selecionado as seguintes penalidades: advertência por escrito, suspensão de contratar com o Sesc por até 02 (dois) anos e rescisão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- h. A pessoa proponente é responsável por todos os custos de preparação e apresentação da proposta e seus documentos com fins de inscrição nesta Convocatória. O Sesc não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independente do resultado.
- i. O Sesc não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e acesso aos arquivos disponíveis no(s) sites(s).
- j. Das decisões da comissão caberá recurso dirigido à Direção Regional do Sesc Sergipe, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.
- k. Esta Convocatória terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos a contar da data de publicação em documento ratificado pelo Sesc.

